

ATO N. 22.035/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 653207/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). WILSON HISSAO NINOMIYA, portador (a) do RG nº 1138017-9/SSP/MT e do CPF nº 575.297.448-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA REGULADOR LC 467 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 47 Anos e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 559ad922

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar